



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DEC. 5141  
21/08/2021  
Contratado

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.003/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR ALVORADA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e

[REDACTED] e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR ALVORADA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.026.300/0001-63 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL WALTER LOPES**, situada à Rua Padre Demerval Gomes, nº 380, Bairro Alvorada, em Contagem/MG, CEP. 32.042-190, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ana Flavia de Paula Magalhães Campos Silva, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº003/2021 de 09/07/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 003/2021, no valor de R\$ 14.170,00 (Quatorze mil cento e setenta reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 87.764,88 (Oitenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 570/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5694  
16895



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de agosto de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ANA FLAVIA DE PAULA MAGALHÃES CAMPOS SILVA**  
Caixa Escolar Alvorada

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO					
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR ALVORADA			
CNPJ:	05.026.300/0001-63				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Padre Demerval Gomes		Nº:	380	CEP: 32042-190
Bairro:	Alvorada	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3352-5340 \ em.walterlopes@edu.cntagem.mg.gov.br			
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	033- Santand	Nº conta corrente:	13002531	Agência	3488
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:		Ana Flavia de Paula Magalhães Campos Silva			
CPF:			CI /Orgão Expedidor:		
Cargo/Função:	Diretora Escolar		Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:			Nº:		CEP:
Bairro:		Cidade:		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:					
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPIES</b>					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro				
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Agosto de 2021		Término:	31/12/2021	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da ESCOLA MUNICIPAL WALTER LOPES					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					

*[Handwritten signature]*

*Ana Flavia de Paula Magalhães Campos Silva*



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	<b>607</b>
-------------------------------	------------

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto a Dezembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto a Dezembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto a Dezembro/2021

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. - ( Repasse de recursos para instalação de concertina na Unidade Escolar)	R\$ 14.170,00	Agosto a Dezembro/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.170,00</b>	

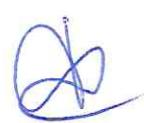
**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE****DESCRIZAÇÃO DA DESPESA**

DESCRIZAÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. - ( Repasse de recursos para instalação de concertina na Unidade Escolar)	R\$ 14.170,00	Agosto a Dezembro/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.170,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****ENSINO FUNDAMENTAL**

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. - ( Repasse de recursos para instalação de concertina na Unidade Escolar)	R\$ 14.170,00	Até 31/01/2022



  
 Anelma Silva

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 27 de agosto de 2021

  
ANA FLAVIA DE PAULA MAGALHÃES CAMPOS SILVA  
Caixa Escolar Alvorada

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

  
Superintendência de Educação

Eliana Correia Fogaça Cêco  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

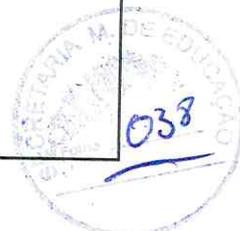
Contagem, de de 2021

  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
TELMA FERNANDA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Educação



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO**

O presente Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante procedimentos específicos e próprios de cada partícipe.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS**

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação.

As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações próprias dos respectivos orçamentos dos partícipes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, por quaisquer das partes, em face do descumprimento de obrigações assumidas na Cláusula Segunda deste instrumento, ou ainda de imediato pela superveniência de Lei, fato ou ato que torne inviável sua execução, sem que o uso desta faculdade implique, por si só, indenização de qualquer natureza, resguardada a responsabilidade das obrigações decorrentes do prazo em que esteve em vigor, bem como os benefícios adquiridos nesse período.

Obrigam-se as partes a formalizar solicitação de distrato com antecedência de, no mínimo, de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses a contar da data de celebração, de comum acordo entre os partícipes, por termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O PRIMEIRO PARTÍCIPE promoverá a publicação do presente Termo de Cooperação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem – MG, como o único e competente para dirimir qualquer dúvida ou questão que, porventura, advirem do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam seus devidos e legais efeitos.

Contagem/MG, 26 de agosto de 2021.

Telma Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação de Contagem  
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Tatiane Cristina Franco Puaiti  
Centro Universitário Una de Contagem

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 27/08/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021





Escola Municipal "Walter Lopes"  
 Ensino Fundamental  
 Rua. Pe. Domival Gomes, 180 - Alvorada  
 Contagem/MG

CEP: 32042-100 Tel: (31) 33626140

Email: em-walterlopes@educacao.mg.gov.br  
 Site: www.educacao.mg.gov.br

Ofício 029/2021

Contagem, 08 de junho de 2021

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ADITIVO

Prezados,

Solicita liberação de aditivo de verba para o Caixa Escolar Alvorada com o objetivo de realizar a instalação de concertina nos muros do entorno da Escola Municipal Walter Lopes.

Seguem em anexo os referidos orçamentos.

Certa do atendimento, aguardo deferimento

Respeitosamente,

Autenticado

nos termos da lei,  
 com gastos limitados  
 a R\$ 16.170,00

Escola Municipal "Walter Lopes"  
 Rua. Pe. Domival Gomes, 180 - Alvorada  
 Contagem/MG

Antônio David de Sousa Junior  
 Subsecretário de Gestão e Operações  
 Matrícula: 154226-7



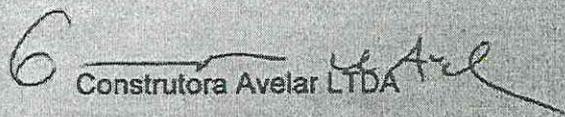
Local: E.M. Walter Lopes  
Bairro: Alvorada – Contagem – MG

**CONSTRUTORA AVELAR LTDA**  
Rua Joaquim José 1120 sala 05 Fonte Grande – Contagem  
Cel. 9 8572-2753 (Luciano) – 9 93273040 (Rafael)  
CNPJ – 07173353/ 0001-32 **Inscrição Estadual** – 18633878500-53  
**Inscrição Municipal** – 64432/ 01-7  
**Responsável Técnico** – Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D  
**Responsável Legal** – Luciano Dimas de Avelar / Rafael Afonseca  
E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br

Item	Descrição	UN	QTD	Preço	TOTAL
01 00	<b>REFORMA NA ESCOLA</b>				
01 01	Execução de cerca concertina	m	285.0	37,00	R\$10.545,00
01 02	Instalação de Y para a fixação da cerca concertina	un	145.0	25,00	R\$3.625,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.170,00</b>

Validade: 45 dias

Atenciosamente,

  
Construtora Avelar LTDA

Contagem, 02 de Março de 2021

07.173.353/0001-32

CONSTRUTORA AVELAR LTDA.

Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05

B. Fonte Grande 3ª Seção

CONTAGEM - MG

(1<sup>v</sup>/3)

Antonio Luciano de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154267  
17/3/21

635

# Gontijo

Serviços, Locação e Construções Eireli

Local: Caixa Escolar Alvorada  
Endereço: Rua Padre Demerval Gomes nº 380  
Bairro: Alvorada - Contagem - MG  
CNPJ: 05.026.300/0001-63 CEP: 32.042-180

GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI  
Rua Cardeal Arcoverde n.º 386 Loja 01 Agua Branca - Contagem  
Cel. - 98805.0929 (Genésio) CNPJ - 04.440.422/0001-39  
Contato: Genésio Rodrigues da Silva

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Colocação 285m de cerca concertina com instalação de Y para fixar	1.0un	R\$15.200,00	R\$15.200,00
TOTAL:			R\$ 15.200,00

Validade do orçamento 40 dias

*Genésio Rodrigues da Silva*  
GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI

Contagem, 08 de Março de 2021

(2º/3)

Antonio Davidi de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154226-7  
11/1/21

04.440.422/0001-39  
GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO  
E CONTRUÇÕES EIRELI  
Rua Cardeal Arcoverde, nº 386 - Loja: 01  
B. Agua Branca - CEP 32371-000  
CONTAGEM - MG



# RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 25.194.249-0001/06 Rua Piedade, 272 - Bairro Canadá CEP:32015-290

Contagem/MG 11/03/2021

Local: Caixa Escolar Alvorada

Endereço: Rua Padre Demerval Gomes nº 380 Bairro: Alvorada – Contagem – MG

CNPJ: 05026300/0001-63 CEP: 32042-180 Tel: 3352-5340

## Orçamento:

- Serviço de instalação de cerca concertina (285m x 59,00) — R\$16.815,00
- Serviço de instalação de Y (142,5m x 26,00) — R\$3.705,00

Valor total do serviço: R\$20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais)

Contato: Wesley – 993420502 Email: west\_raimundos@hotmail.com

Validade do orçamento: 90 dias

Atenciosamente,

25.194.249/0001-06

RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

Rua Piedade, nº 272

B. Canadá - CEP: 32015-290

CONTAGEM - MG

Antonio Basso de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula 154226-7  
11/4/21

(30/3)

